

Franca, 13 de maio de 2026.

- **Ofício nº 148/GABSECSAÚDE/2026 - les**
- **Assunto: Informações sobre os horários de trabalho dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde**
- **Ref.: Requerimento nº 323/2026 – Vereador Leandro Alves**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 323/2026 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os horários de trabalho dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que os médicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde desempenham suas funções, conforme previsto nas Leis Complementares nº 258/2014, nº 264/2015, nº 427/2024 e dos Decretos nº 10.581/2016 e nº 11.859/2024, que dispõem sobre a remuneração dos empregos e/ou cargos públicos de Médico, Médico Emergencialista e Médico da Família do quadro permanente de cargos e empregos da Prefeitura de Franca.

Nesse contexto, em especial aos médicos Clínicos Gerais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), informo que o horário de expediente se dá entre 07h00 e 19h00, e não há uma padronização dos horários de intervalo de refeição, tendo em vista que a jornada de trabalho do profissional está vinculada a agenda de pacientes da UBS em que o servidor está lotado.

Por fim, cabe ainda destacar que em razão da natureza ambulatorial e eletiva das atividades desempenhadas pelo médico Clínico Geral na Atenção Primária, não há que se falar em escala de revezamento ou cobertura em eventual horário de interjornada e intrajornada do profissional.



Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



**Waléria Souza de Mascarenhas**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**

 (16) 3711-9403 gabinetesau@franca.sp.gov.br www.franca.sp.gov.br Av. Doutor Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP – CEP 14.405-600 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento